

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA UFERSA

Para: Profa. Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora da UFERSA
De: Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da UFERSA
Assunto: Sugestão de Indicação de Comissão para Elaboração de Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço da Saúde para a UFERSA.

Estimada Reitora,

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) é considerada uma importante geradora de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), especialmente, por dispor de um Hospital Veterinário, de cursos de graduação em Medicina e Medicina Veterinária e laboratórios de ensino e pesquisa, dentre outras unidades. Dessa forma, com o objetivo de atender ao disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, de 28 de março de 2018 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sugerimos a indicação de Comissão para a Elaboração de um Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço da Saúde para a UFERSA.

O Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) é um documento que aponta e descreve todas as ações relativas ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, observadas suas características e riscos, contemplando os aspectos referentes à geração, identificação, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, destinação e disposição final ambientalmente adequada, bem como as ações de proteção à saúde pública, do trabalhador e do meio ambiente.

O serviço gerador de RSS é responsável pela elaboração, implantação, implementação e monitoramento do PGRSS, contudo, a elaboração, a implantação e o monitoramento do PGRSS podem ser terceirizados, caso seja interesse da equipe gestora da UFERSA.

O PGRSS deverá conter no mínimo: (i) estimativa da quantidade dos RSS gerados por grupos, conforme a classificação do Anexo I da resolução RDC Nº 222/2018; (ii) descrição dos procedimentos relacionados ao gerenciamento dos RSS quanto à geração, à segregação, ao acondicionamento, à identificação, à coleta, ao armazenamento, ao transporte, ao tratamento e à disposição final ambientalmente adequada; (iii) descrição das ações a serem adotadas em situações de emergência e acidentes decorrentes do gerenciamento dos RSS; (iv) descrição das medidas preventivas e corretivas de controle integrado de vetores e pragas urbanas, incluindo a tecnologia utilizada e a periodicidade de sua implantação; (v) descrição dos programas de capacitação desenvolvidos e implantados pelo serviço gerador, abrangendo todas as unidades geradoras de RSS e o setor de limpeza e conservação; (vi) documento comprobatório da capacitação e treinamento dos funcionários envolvidos na prestação de serviço de limpeza e conservação que atuem no serviço de todas as unidades geradoras e (vii) cópia do contrato de prestação de serviços e da licença ambiental das empresas prestadoras de serviços para a destinação dos RSS.

O PGRSS deve estar em conformidade: (i) com as ações de proteção à saúde pública, do trabalhador e do meio ambiente; (ii) com a regulamentação sanitária e ambiental, bem como com as normas de coleta e transporte dos serviços locais de limpeza urbana e (iii) com as rotinas e processos de higienização e limpeza vigentes no serviço gerador de RSS.

Infelizmente, todos os membros da atual Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável estão com grande demanda de trabalho, resultante do próprio PLS/UFERSA e também da Agenda A3P - Programa Agenda Ambiental na Administração Pública. Contudo, gostaríamos de sugerir que, pelo menos, as seguintes Unidades estivessem representadas em uma Comissão de Elaboração do PGRSS da UFERSA:

1	Servidora ou Servidor Representante do Hospital Veterinário da UFERSA
2	Servidora ou Servidor Representante do Curso de Graduação em Medicina
3	Servidora ou Servidor Representante do Curso de Graduação em Medicina Veterinária
4	Servidora ou Servidor Representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
5	Servidora ou Servidor Representante do Centro de Ciências Agrárias - CCA

Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável
<https://reitoria.ufersa.edu.br/comissoes/pls/pls/>
E-mail: pls@ufersa.edu.br